



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Of. N.

P O R T A R I A Nº 10/64

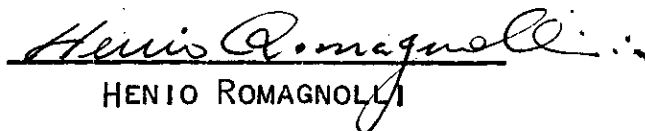
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A NOVA CLASSIFICAÇÃO DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO DESTA MUNICIPALIDADE,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR O PADRÃO DE VENCIMENTOS DO SENHOR MANOEL BISPO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE FISCAL LANÇADOR - DESTA MUNICIPALIDADE, PARA A LETRA "Q", DA LEI 8/64, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,
2 DE ABRIL DE 1964.



HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

COPIADO